



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 058/2018, de 19 de dezembro de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 18 de dezembro de 2018, para o email proppg@ufersa.edu.br que informa os novos representantes docentes e discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática-PROFMAT da UFERSA;

CONSIDERANDO a Ata da eleição do Colegiado para o Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT, de 30 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 193 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

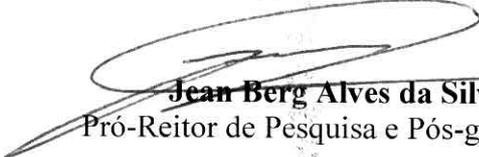
Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT, do Programa, os seguintes docentes titulares: **Fabricio de Figueredo Oliveira; Antônio Gomes Nunes; Antônio Ronaldo Gomes Garcia; Luiza Helena Félix de Andrade; Odacir Almeida Neves; Matheus da Silva Menezes**, sob a presidência do primeiro, como também o docente suplente: **Ivan Mezzomo**, e os discentes **Mayara Medeiros de Freitas Araújo** (Titular) e **Ricardo Hugo Nunes Medeiros Filho** (Suplente).

Art. 3º O Mandato dos representantes Docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 193, inciso I do Regimento Geral da Universidade.

Art. 4º O Mandato dos representantes Discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o artigo 193, inciso III do Regimento Geral da Universidade.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
19 / 12 / 18
UFERSA
Érica dos Santos
Administradora
STAPE: 2115784